



**ATA DE JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 076/2020, DISPENSA Nº 033/2020,  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PLACAS DE TRÂNSITO.**

Aos vinte nove dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, situada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo em conformidade com a Portaria nº 001/2020, de 06 de janeiro de 2020, sob a presidência do Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Marina Loiola Kuehne e Mariane da Silva Santos Mendonça, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para o devido julgamento e classificação das propostas, para prestação de serviços de confecção de 61 (sessenta e uma) placas de trânsito, visando melhorar o sistema de sinalização das ruas da cidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas. As placas serão confeccionadas pela empresa: Everton de Jesus Bernardes Me, inscrita no CNPJ nº 11.906.235/0001-63, situada na Rua Zeca Batista, nº18, bairro Centro, na cidade de Maria da Fé/MG, cujo valor total das placas é de R\$4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais). A presente dispensa baseia-se no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A empresa foi habilitada e o valor ofertado encontra-se dentro dos valores praticados no mercado, conforme cotações. Esta ata será encaminhada para Parecer Jurídico e publicação no site oficial da Prefeitura, no Diário Oficial do Município e quadro de avisos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão.

---

**Patrícia Kraut de Mendonça**

Presidente da Comissão de Licitação

---

**Marina Loiola Kuehne**

Membro da C.P.L

---

**Mariane da Silva Santos Mendonça**

Membro da C.P.L